

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Projeto de Resolução 005/2003

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00.

**Art. 1º** - Para a referida suplementação, os recursos serão provenientes do cancelamento de saldos disponíveis nas seguintes dotações orçamentárias e constantes no orçamento vigente.

Nº da conta	Dotação	Cancelamento	Saldo
Outras Desp. Correntes	152.000,00	9.000,00	143.000,00
Investimentos	152.000,00	24.000,00	128.000,00
<u>Total Cancelado</u>		<u>33.000,00</u>	

**Art. 2º** - Autoriza o Contador Tesoureiro ao remanejamento necessário e especificando o montante da conta;

Pessoal e Encargos Sociais – de R\$ 622.000,00 acrescida da suplementação autorizada passando ao valor totalizado de R\$ 655.000,00 ( Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais). Adequando ao descritivo de contas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 12 de Novembro de 2003.

  
**JUCELI RÚTHS**  
**PRESIDENTE**

Aprovado por UNANIMIDADE

Em 18 de 11 de 2003

  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Resolução nº 005/2003.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Resolução que visa autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), foi analisado criteriosamente pela Comissão e concluiu-se que o mesmo se encontra perfeitamente enquadrado nas normas constitucionais.

Dessa forma, Somos de parecer favorável ao Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 17 de Novembro de 2003.

**SÉRGIO R. DA LUZ**

PRESIDENTE

**ARDOÍNO M. PARIZOTTO**

MEMBRO

**JOÃO M. F. MACHADO**

MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

---

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### *Parecer ao Projeto de Resolução 005/2003*

Senhor Presidente:

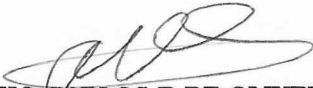
A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros, analisou o Projeto de Resolução nº 005/03 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 ( trinta e três mil reais) e entendeu que o referido Projeto de Resolução visa o remanejamento de recursos e não acarretará ônus aos cofres públicos.

Dessa forma, a Comissão mostra-se favorável á sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 17 de Novembro de 2003.

  
ARDOÍNO M PARIZOTTO  
PRESIDENTE

  
SÉRGIO R DA LUZ  
MEMBRO

  
ANTONIO CARLOS R DE OLIVEIRA  
MEMBRO

De  
Contabilidade/ Tesouraria

Para  
Secretaria do Legislativo.

Assunto;  
Projeto de Resolução

Súmula.  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de  
R\$ 33.000,00.

Para a referida suplementação, os recursos serão provenientes do cancelamento de saldos disponíveis nas seguintes dotações orçamentárias e constantes no orçamento vigente.

Conta	Dotação	Cancelamento	Saldo
Outras Desp. Correntes	152.000,00	9.000,00	143.000,00
Investimentos	152.000,00	24.000,00	128.000,00
<u>Total Cancelado</u>		<u>33.000,00</u>	

Autoriza o Contador Tesoureiro ao remanejamento necessário e especificando o montante da conta;

Pessoal e Encargos Sociais. – de R\$ 622.000,00 acrescida da suplementação autorizada passando ao valor totalizado de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais). Adequando ao descritivo de contas.

  
AMADEU SCHIPANSKI  
CONTABILIDADE/TESOURARIA

  
ANGELA MARIA SÊNGER  
AUDITORIA